

prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8747/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Elisabete Maria Oliveira Figueiredo, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8748/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Carla Isabel Silva Barbosa, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8749/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 30 de Junho de 2004:

José António Franco de Matos, médico — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8750/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Maria Fátima Oliveira Cruz, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8751/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Mariana Antónia Teixeira Carvalho Martins Cunha, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com

efeitos a partir de 12 de Agosto de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8752/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Patrícia Mariana Pereira Gouveia, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8753/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças, de 21 de Junho de 2004:

Adélia Luísa Gomes Vitorino Soares, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8754/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Sara Miriam Henrique Silva Redondo, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8755/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Maria Cândida Jesus Marques Fernandes, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8756/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Nazaré Serafim Veríssimo Oliveira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.